



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL E A CÂMARA DOS DEPUTADOS DO CHILE**

No âmbito das relações de amizade e dos laços históricos e culturais entre o Brasil e o Chile, e reconhecendo os resultados positivos de uma efetiva cooperação entre os dois Parlamentos,

O Presidente interino da Câmara dos Deputados do Brasil,  
O Presidente Câmara dos Deputados do Chile,

acordam os seguintes termos:

1. O objetivo do presente Memorando de Entendimentos é estabelecer diretrizes gerais de cooperação técnica entre a Câmara dos Deputados do Brasil e a Câmara dos Deputados do Chile;
2. Nesse contexto, as partes envidarão esforços para compartilhar experiências e boas práticas, bem como para identificar assuntos de interesse comum. Colaborarão para o intercâmbio de informações, a fim de promover a troca experiências em suas atividades, incluindo a transparência e a participação cidadã nos Parlamentos;
3. As partes fomentarão o intercâmbio em nível legislativo e administrativo sobre temas de interesse comum, onde couber, e se empenharão para desenvolver programas regulares de intercâmbio de recursos humanos, com o objetivo de possibilitar maior compreensão sobre o funcionamento de suas atividades legislativas e políticas.

Assinado em Valparaíso, Chile, no dia 1 de junho de 2016, em duas vias autênticas e de igual teor.

  
Pela Câmara dos Deputados do Brasil

  
Pela Câmara dos Deputados do Chile